DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 8
Editais de notificação 8
Terceiro Setor 9
Homologação 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Portaria nº 242, de 27 de outubro de 2.022.

Dispõe sobre nomeação de comissão para avaliação de funcionários aprovados em concurso público.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando a necessidade de avaliação e acompanhamento do desempenho dos funcionários aprovados em Concurso Público;

Considerando o Memorando n° 8.735/2022, do Secretário Municipal de Administração, solicitando a indicação de membros para compor a comissão de avaliação de funcionários aprovados em Concurso Público,

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear os servidores abaixo, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Funcionários aprovados em Concurso Público, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

Lucas Matheus de Lara Lisboa
Aureo Celso Prestes Barros
Jaqueline dos Santos Alves

Parágrafo Único- Os membros da comissão, para avaliação deverão levar em consideração o disposto no parágrafo 2°, do Artigo 1°, da Lei n° 1.884, de 22 de maio de 2003, bem como as disposições do Decreto n° 4.613, de 03 de julho de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 27 de outubro de 2.022.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/33F1-6528-FDA5-A88E e informe o código 33F1-6528-FDA5-A88E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 243, de 27 de outubro de 2.022.

Dispõe sobre nomeação de comissão para avaliação de funcionários aprovados em concurso público.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando a necessidade de avaliação e acompanhamento do desempenho dos funcionários aprovados em Concurso Público;

Considerando o Memorando n° 8.735/2022, do Secretário Municipal de Administração, solicitando a indicação de membros para compor a comissão de avaliação de funcionários aprovados em Concurso Público,

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear os servidores abaixo, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Funcionários aprovados em Concurso Público, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Camila Valéria Machado
Michele de Oliveira Proença
Silvia Mara Mendes Leandro

Parágrafo Único- Os membros da comissão, para avaliação deverão levar em consideração o disposto no parágrafo 2°, do Artigo 1°, da Lei n° 1.884, de 22 de maio de 2003, bem como as disposições do Decreto n° 4.613, de 03 de julho de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 27 de outubro de 2.022.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/33F1-6528-FDA5-A88E e informe o código 33F1-6528-FDA5-A88E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 244, de 27 de outubro de 2.022.

Dispõe sobre nomeação de comissão para avaliação de funcionários aprovados em concurso público.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando a necessidade de avaliação e acompanhamento do desempenho dos funcionários aprovados em Concurso Público;

Considerando o Memorando n° 8.735/2022, do Secretário Municipal de Administração, solicitando a indicação de membros para compor a comissão de avaliação de funcionários aprovados em Concurso Público,

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear os servidores abaixo, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Funcionários aprovados em Concurso Público, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Agneli Steidel de Souza

Tania Cristina de Almeida Rodrigues

João Nogueira Rosa

Parágrafo Único- Os membros da comissão, para avaliação deverão levar em consideração o disposto no parágrafo 2°, do Artigo 1°, da Lei n° 1.884, de 22 de maio de 2003, bem como as disposições do Decreto n° 4.613, de 03 de julho de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 27 de outubro de 2.022.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/33F1-6528-FDA5-A88E e informe o código 33F1-6528-FDA5-A88E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 245, de 27 de outubro de 2.022.

Dispõe sobre nomeação de comissão para avaliação de funcionários aprovados em concurso público.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando a necessidade de avaliação e acompanhamento do desempenho dos funcionários aprovados em Concurso Público;

Considerando o Memorando n° 8.735/2022, do Secretário Municipal de Administração, solicitando a indicação de membros para compor a comissão de avaliação de funcionários aprovados em Concurso Público,

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear os servidores abaixo, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Funcionários aprovados em Concurso Público, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Rafael Bernardo

Luiz Aparecido da Rosa

Hugo Cardoso Esteves

Parágrafo Único- Os membros da comissão, para avaliação deverão levar em consideração o disposto no parágrafo 2°, do Artigo 1°, da Lei n° 1.884, de 22 de maio de 2003, bem como as disposições do Decreto n° 4.613, de 03 de julho de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 27 de outubro de 2.022.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/33F1-6528-FDA5-A88E e informe o código 33F1-6528-FDA5-A88E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 246, de 28 de outubro de 2.022.

Dispõe sobre nomeação de comissão para avaliação de funcionários aprovados em concurso público.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando a necessidade de avaliação e acompanhamento do desempenho dos funcionários aprovados em Concurso Público;

Considerando o Memorando n° 8.735/2022, do Secretário Municipal de Administração, solicitando a indicação de membros para compor a comissão de avaliação de funcionários aprovados em Concurso Público,

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear os servidores abaixo, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Funcionários aprovados em Concurso Público, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:

Érica Jesus de Brito

Lucimara Jacinto de Almeida

Valdir Aparecido Neto Costa

Parágrafo Único- Os membros da comissão, para avaliação deverão levar em consideração o disposto no parágrafo 2°, do Artigo 1°, da Lei n° 1.884, de 22 de maio de 2003, bem como as disposições do Decreto n° 4.613, de 03 de julho de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 28 de outubro de 2.022.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/0915-AF02-96BC-C537 e informe o código 0915-AF02-96BC-C537

Portaria nº 247, de 28 de outubro de 2.022.

Concede gratificação especial a servidor municipal.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando que a Lei n° 2.955, de 05 de fevereiro de 2020, instituiu a gratificação especial de atividade a ser paga mensalmente aos servidores públicos municipais que tenham exercício no Hospital Municipal nas áreas de cozinha, limpeza, lavanderia e recepção;

Considerando o Memorando n° 9.028/2022, da Secretária Municipal de Saúde, solicitando o pagamento da gratificação devida a servidora abaixo, por exercer a função de Merendeira no Hospital, nos termos da Lei n° 2.955, de 05 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido a servidora **Lucélia Aparecida Ribeiro,** portadora do RG. 32.401.508-2, a gratificação de 40% do valor do salário base do servidor, prevista no artigo 2º, da Lei n° 2.955, de 05 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 28 de outubro de 2.022.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/63DC-BCB8-E10F-0568 e informe o código 63DC-BCB8-E10F-0568

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 15 (QUINZE) DIAS.

LIMPEZA DE QUINTAL,TERRENO OU LOTE URBANO

A Prefeitura Municipal de Itaberá, através do Departamento de Fiscalização, **FAZ SABER** ao proprietário abaixo relacionado (Anexo I), que conforme o Decreto 2.843 de 29 de março de 2005, Lei 2.035 de 29 de junho de 2005 e Lei 1.935 de 15 de dezembro de 2003, está **NOTIFICADO** para a execução de limpeza do lote de sua propriedade. Encontrando-se o proprietário em lugares incertos e não sabidos fica determinada a sua **CITAÇÃO**, por edital, para que no prazo de 15 (Quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue a limpeza de vegetação e/ou lixo ou entulhos, **SOB PENA DE MULTA**, nos termos do artigo 1º da Lei 1.935 de 15 de dezembro de 2003. Será o presente edital, por extrato, afixado no local de costume, publicado pela imprensa na forma da lei e no Diário Oficial do Município. **NADA MAIS**.

ANEXO I

Notificação	Contribuinte	Imóvel	Endereço
777/2022 Limpeza de Lote	Alex da Silva Oliveira	090140016000	Rua José Barbosa Tristão, Nº 32, Residencial Canadá
778/2022 Limpeza de Lote	Matheus Mendes Pedroso	090140017000	Rua José Barbosa Tristão, Nº 34, Residencial Canadá

Itaberá, 28 de Outubro de 2022.

Fiscal Municipal
Matrícula 2057

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1222 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-6(

Terceiro Setor

Homologação

CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2022
Proc. Adm. TS 68/2022
HOMOLOGAÇÃO

Na condição de Secretaria Municipal de Saúde, tendo recebido os autos e examinado seu conteúdo, no uso das atribuições previstas no art. 6º, II do Decreto 5.368/2022, e considerando: - *que a Comissão de Seleção nomeada pela Portaria SMS n.º 001/2022 aprovou o Plano de Trabalho e documentação apresentados pela entidade Associação Promocional Coração de Maria, única selecionada no presente Chamamento, considerando-a apta a firmar parceria com o poder público municipal; - o Parecer Técnico emitido por esta Secretaria que aprovou o Plano de Trabalho e documentação apresentada pela entidade selecionada; - que a Assessoria de Gestão de Repasses Públicos e Parcerias atestou a ordem e regularidade do processo,* **DECIDO:** HOMOLOGAR o resultado do Chamamento Público n.º 06/2022, e ADJUDICAR a seleção da Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL CORAÇÃO DE MARIA para firmar parceria com o Município de Itaberá para a execução de Serviços de Acolhimento, em caráter voluntário, de pessoas maiores de idade, do sexo masculino, com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas, com necessidade de proteção e apoio social, num ambiente residencial de caráter transitório, conforme plano de trabalho aprovado nos presentes autos, que deverá ter o prazo de execução atualizado em caso de celebração de parceria. Encaminhe-se a Assessoria de Gestão de Repasses Públicos e Parcerias para que promova as publicações necessárias e adote as demais providências cabíveis, convocando a OSC selecionada, nos termos do item 10.5 do edital, para proceder a assinatura do termo de colaboração competente. Itaberá, 28/10/2022. MARINA GOMES MOREIRA FREITAS - Secretária Municipal de Saúde

.....